



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 096/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a fixação de preços públicos e preços para serviços de máquinas, para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos X e XX, art. 63, da Lei Orgânica e art. 281, da Lei Complementar nº 050/2009-Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Os serviços de máquinas prestados diretamente pelo Município, para o exercício de 2017, serão afetados os seguintes valores:

I - serviços de máquinas, caminhões e veículos em geral:

a) trator de esteira	R\$ 260,00/h;
b) motoniveladora	R\$ 260,00/h;
c) escavadeira hidráulica	R\$ 230,00/h;
d) pá carregadeira	R\$ 190,00/h;
e) retroescavadeira	R\$ 155,00/h;
f) rolo compactador até 09 toneladas	R\$ 170,00/h;
g) rolo compactador acima de 09 toneladas	R\$ 210,00/h.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE ABRIL DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 1344 de 27/04/2017

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº453 de 03/05/2017 pg nº1B